



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL



LEI Nº 1.863, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
NOVA ESPERANÇA DO SUL PARA O
EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sul, para o exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R\$ 101.904,07 (cento e um mil, novecentos e quatro reais e sete centavos), com o objetivo de adequar a legislação orçamentária a projetos em execução.

Art. 2º. Das Secretarias e atividades beneficiadas:

a) ÓRGÃO: 08 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, MEIO AMBIENTE E OBRAS DO INTERIOR

PROJ./ATIV. – 1.018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES

4.4.90.52.00.00.00.00 1006 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 82.545,00

b) ÓRGÃO: 08 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, MEIO AMBIENTE E OBRAS DO INTERIOR

PROJ./ATIV. – 2.059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPLA

3.3.90.30.00.00.00.00 1500 Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Outros Serviços de Terceiros PJ ..R\$ 9.359,07

Art. 3º. Dos recursos para cobertura do crédito aberto, na letra 'a' do Art. 2º, da presente Lei:

a) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES

4.2.8.10.9.1.02.00.00 Aquisição de veículos – Consulta Popular 2019/2020 R\$82.545,00

Art. 4º. Dos recursos para cobertura do crédito aberto, na letra 'b' do Art. 2º, da presente lei e da retificação de lançamento, por estorno de receitas, para readequação na fonte de recursos correta:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL



a) Das receitas a serem estornadas e reclassificadas:

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS

1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 0001 Hora Máquina – Principal.....R\$ 12.727,30

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS – MULTAS E

JUROS

1.6.1.0.01.1.2.01.00.00 0001 Hora Máquina – Multas e Juros de Mora.....R\$ 386,91

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS – DÍVIDA

ATIVA

1.6.1.0.01.1.3.01.00.00 0001 Hora Máquina – Dívida Ativa R\$ 5.029,83

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA

1.6.1.0.01.1.4.01.00.00 0001 Hora Máquina – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa R\$ 1.215,03

b) Da reclassificação das receitas:

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS

1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 1500 Hora Máquina – Principal R\$ 12.727,30

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS – MULTAS E

JUROS

1.6.1.0.01.1.2.01.00.00 1500 Hora Máquina – Multas e Juros de Mora.....R\$ 386,91

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS – DÍVIDA

ATIVA

1.6.1.0.01.1.3.01.00.00 1500 Hora Máquina – Dívida Ativa.....R\$ 5.029,83

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA

1.6.1.0.01.1.4.01.00.00 1500 Hora Máquina – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa R\$ 1.215,03





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**



Art. 5º. Ficam alteradas as Leis nº 1.680/2017, nº 1.814/2020 e nº 1.823/2020.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Esperança do Sul, 15 de junho de 2021.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se.**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 014F-34B9-0BBD-6DBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR (CPF 004.651.690-58) em 15/06/2021 15:55:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/014F-34B9-0BBD-6DBC>